



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria da Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 536/2024

Designa responsáveis pela Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no Município de Taquari-RS, nos termos do Decreto nº 4.854, de 30 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari o uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Decreto nº 4.854, de 30 de setembro de 2024, que regulamenta os procedimentos gerais, os prazos e as fases para implementação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito do Poder Executivo do Município de Taquari,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pela Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no Município de Taquari-RS, nos termos a seguir dispostos:

I – Encarregado pelo Tratamento de Dados:

- a) Aline de Fátima Cardoso Lourenço da Silva - Titular
- b) Verônica Bizarro Flores – Suplente

II – Comissão de Implementação da LGPD:

a) Josiane Pereira Vargas - Representante da Secretaria da Administração e Recursos Humanos;

- b) Carlos Henrique da Silva – Representante da área de Tecnologia da Informação;
- c) Anastácia Demartini Costa – Representante da Assessoria Jurídica.

III – Grupo de Trabalho sobre a implementação da LGPD:

- a) Anastácia Demartini Costa I– Representante da Assessoria Jurídica.
- b) Josiane Pereira Vargas - Representante da Secretaria da Administração e Recursos Humanos;
- c) Pedro Alberto de Quadros Ramos – Representante da Secretaria da Fazenda;





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

- d) Flávio de Andrade – Representante da Secretaria de Planejamento;
- e) Aline de Fátima Cardoso Lourenço da Silva – Representante da Ouvidora;
- f) Renato dos Santos Nunes – Representante da Unidade Central de Controle Interno;
- g) Carlos Henrique da Silva – Representante da área de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 443/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 01 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br



Prefeitura que faz mais pelos pequenos negócios. **SEBRAE**